



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 322/2022/MPC/RMAM

Manaus, 13 de setembro de 2022.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n. 2047/2022/GS/SEMA, concedemos o prazo requerido de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para resposta à Recomendação n. 30/2022-MP-RMAM.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
NESTA